DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-feira, 3 de novembro de 2026 - Edição nº 833

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROINFÂNCIA – TC PAR Nº 202600029 – FNDE/MEC."
- DECRETOS NUMERADOS - Nº 113/2026 ATÉ Nº 120/2026 - EXONERAÇÕES FAZ.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 6BE90CE3FF-40B37963B5-9DF6D296B5-A69CF90DA1 | Edição: 833

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL/BA torna público que realizará, no dia 17/11/2026, às 09h, no endereço www.bnccompras.com, o Pregão Eletrônico nº 017/2026 (PA nº 083/2026), menor preço por lote, exclusivo ME/EPP, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROINFÂNCIA – TC PAR Nº 202600029 – FNDE/MEC. Edital: www.tremedal.ba.gov.br, www.bnccompras.com e PNCP. Mais esclarecimentos serão fornecidos na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Tremedal – BA, 29 de outubro de 2026.

Acácio Farias de Oliveira Gomes
Agente de Contratação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Apoio Administrativo e Atendimento e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e nº 02/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RUY HUMBERTO FERRAZ LOPES**, portador da Cédula de Identidade nº 00449735-80 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 082.480.285-34, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo e Atendimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, em 3 de novembro de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do Procurador Adjunto e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e nº 02/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **MAYCON MARINHO FERRAZ**, portador da Cédula de Identidade nº 0969729472 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 030.305.015-23, do cargo de provimento em comissão de Procurador Adjunto, remunerado pelo símbolo CPC-AE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, em 3 de novembro de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e nº 02/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JEAN CARLOS BATISTA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1441527702 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 330.288.368-40, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, em 3 de novembro de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Ouvidoria-Geral e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e nº 02/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **PAULO SÉRGIO SOARES OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 2297026609 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 030.272.305-65, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Ouvidoria-Geral, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, em 3 de novembro de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 117/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração da Chefe de Setor Administrativo do Povoado de Lagoinha e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e nº 02/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **EVA BARBOSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 0969964200 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 037.648.675-90, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor Administrativo do Povoado de Lagoinha, remunerada pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, em 3 de novembro de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 118/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração da Chefe de Setor Administrativo da Volta Grande e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e nº 02/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **FÁTIMA NOGUEIRA CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 0728535904 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 037.696.735-81, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor Administrativo da Volta Grande, remunerada pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, em 3 de novembro de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Setor Administrativo do Povoado de Ilha de Dentro e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e nº 02/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **IVAN MOREIRA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1211095932 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 334.592.058-14, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor Administrativo do Povoado de Ilha de Dentro, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, em 3 de novembro de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Setor Administrativo do Povoado da Baixa da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e nº 02/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOSÉ WILLIAN VIANA CORDEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 1010968260 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 016.435.225-23, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor Administrativo do Povoado da Baixa da Boa Vista, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, em 3 de novembro de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/